MOÇÃO N º 0013/2025

Autor Ver. ROMERITO PEREIRA DA SILVA

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente apresentar à apreciação deste Plenário a presente **MOÇÃO DE APLAUSO** ao servidor **Jederson William Trevisan**, Policial Penal do Estado de Rondônia, pelos relevantes serviços prestados à Segurança Pública e, especialmente, ao município de Guajará-Mirim.

JUSTIFICATIVA

O servidor Jederson William Trevisan atua há aproximadamente nove anos na Segurança Pública, dedicando grande parte de sua carreira às unidades prisionais de Porto Velho, onde exerceu a função de carcereiro com responsabilidade, disciplina e profissionalismo exemplar.

No decorrer de sua trajetória, também integrou a Coordenação de Infraestrutura da SEJUS (COINF), ampliando sua experiência técnica e administrativa e reforçando sua compreensão das necessidades estruturais do sistema prisional.

Em setembro de 2024, foi designado para o município de Guajará-Mirim, com o propósito de fortalecer o Núcleo de Projetos e dar continuidade às ações estratégicas desenvolvidas na região. Sua chegada proporcionou importantes avanços para iniciativas locais, sobretudo aquelas voltadas à reinserção social.

Passou a contribuir diretamente com a Fábrica de Lajotas de Guajará-Mirim, vinculada à Gerência de Reinserção Social da SEJUS, desempenhando papel fundamental na reorganização dos fluxos de trabalho, no aprimoramento dos processos e na elevação da eficiência produtiva. Sua atuação valorizou a mão de obra dos apenados e resultou em melhorias significativas na qualidade e no rendimento da produção.

Em razão de seu comprometimento e resultados alcançados, assumiu a função de Coordenador de Projetos da Região, passando a conduzir e acompanhar ações essenciais para o desenvolvimento local, unindo eficiência, inovação e foco na ressocialização.

A dedicação de Jederson William Trevisan tem contribuído de maneira determinante para o fortalecimento do sistema prisional e para o desenvolvimento do município de Guajará-Mirim, refletindo seu compromisso profissional e social.

Diante de todo o exposto, esta Moção de Aplauso representa um justo reconhecimento ao servidor pelos relevantes serviços prestados.

Atenciosamente,

24 de novembro de 2025

ROMERITO PEREIRA DA SILVA

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **ROMERITO PEREIRA DA SILVA**, **1 SECRETÁRIO**, em 24/11/2025 às 07:36, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 12.656 de 20/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **758375** e o código verificador **09229FE1**.

Docto ID: 758375 v1